

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023**

**PROTOCOLO 2023/01/289885**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

**CONTRATADO/CREDENCIADO:** **JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI**  
registrado na JUCEPAR, sob matrícula n.º 17/289-L - RG n.º 4.203.418-5 SSP-PR, CPF nº 580.826.389-15

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, devidamente matriculados na junta comercial do paran  – Jucepar, visando a presta o de servi os de aliena o de bens m veis inserv veis (ve culos e m quinas), de propriedade do munic pio, nas modalidades presencial e eletr nico, com as especifica es constantes no edital de chamada p blica n  03/2019, documento que integra o presente termo.

**VALOR:** O valor ser pago ser  em porcentagem de 5% sobre o montante arrematado dos bens.

**PRAZO DE VIG NCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTA O OR AMENT RIA:** informamos a exist ncia de uma conta para pagamento caso haja, em nome da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, com a receita de valores pagos com a venda dos bens n  2.2.1.3.01.0.1.00 Aliena o de bens, Receita Reduzida 50, o qual ser  efetuada no Banco da Caixa Econ mica Federal, ag ncia 0602, conta n  225-0, Opera o 006.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 25, caput, da Lei n  8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 24 de janeiro de 2023.

Nilson Antonio Feversani  
Prefeito Municipal